



AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRANSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2024

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Materiais e Equipamentos de Combate a Incêndio.

Abertura: **06/08/2024 às 10h00min.** Local: www.gov.br/compras - UASG N.º 929056. Critério de Julgamento: Menor Preço - (Nova Lei de Licitações) por item. Valor máximo da Licitação: **R\$ 257.770,48 (duzentos e cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais e quarenta e oito centavos).** O Edital de Licitação e demais informações relativos ao certame estarão disponíveis para acesso por qualquer interessado no Portal do Cidadão do Município de Cascavel: <https://cascavel.atende.net>. Cascavel/PR, 24 de julho de 2024. Pedro Gurkevicz Ribeiro, Pregoeiro.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO N.º 18/2021

Pregão Eletrônico n.º 09/2021

Contratante: AUTARQUIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE, TRÂNSITO E CIDADANIA - TRANSITAR, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.607.532/0001-76, com sede na rua Erechim, n.º 1436, Centro, Cascavel-PR, CEP 85812-260, neste ato representado por sua Presidente Sr^a. Simoni Soares da Silva.

Contratada: DIGITAL DESIGN – SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI, inscrito(a) no CNPJ sob o n.º 07.493.196/0001-42, com sede no(a) Rod. BR 467, nº 5950 – Brazmadeira – Cascavel-PR, neste ato representado(a) pelo Sr. Rodrigo Sonda.

Objeto: PRORROGAÇÃO do prazo de vigência do Contrato n.º 18/2021, nos termos da sua Cláusula Segunda.

Vigência: 17/08/2024 a 17/08/2025 - 12 (doze) meses

Firmado em: 22 de julho de 2024.

Assinatura: Simoni Soares da Silva
Rodrigo Sonda

IPMC

DECRETO Nº 18.541 DE 22 DE JULHO DE 2024

SÚMULA: **Concede Aposentadoria por invalidez à servidora SIMONI ELISA PEZZINATTO e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Cascavel do Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso IV, do art. 58, da Lei Orgânica Municipal e de conformidade com o Processo de Aposentadoria sob Protocolo n.º 2809/2019-IPMC e em cumprimento à decisão proferida pelo Egrégio TCE-PR no processo nº 104049/20:

DECRETA

Art. 1º Fica aposentada por invalidez, a Sra. **SIMONI ELISA PEZZINATTO**, Matrícula nº 10.797-2, inscrita no CPF sob o nº. xxx.124.409-xx, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com o fundamento no art 1º da Emenda Constitucional nº 70/2012 c/c Lei municipal nº 5.780/2011 e demais dispositivos legais aplicáveis à espécie,

Art. 2º Ficam atribuídos à servidora, proventos **PROPORCIONAIS**, com base no último vencimento no cargo efetivo mais adicional por tempo de serviço – ATS, mais a média das parcelas remuneratórias excedentes, o que lhe confere o valor de **R\$ 7.526,14 (sete mil quinhentos e vinte e seis reais e quatorze centavos).**

Art. 3º Fica revogado Decreto nº 15.154 de 16 de dezembro de 2019.

Art. 4º O presente Decreto entrará em vigor a partir do dia 01º de julho de 2024, retroagindo seus efeitos a partir de 01º de janeiro de 2020, porém, somente concretizará seus jurídicos e legais efeitos após o competente registro do ato concessório no Colendo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cascavel, 22 de julho de 2024.

LEONALDO PARANHOS DA SILVA
Prefeito Municipal

ALCINEU GRUBER
Presidente do IPMC